



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 DE 23 DE MARÇO DE 2022

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/22)

(VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI – PSOL)

Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao romancista paulistano Reginaldo Ferreira da Silva.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Reginaldo Ferreira da Silva a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Paulo e à literatura brasileira.

Art. 2º A entrega das referidas honrarias se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de março de 2022.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 24 de março de 2022.


BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar